

PORTARIA Nº 241/2023

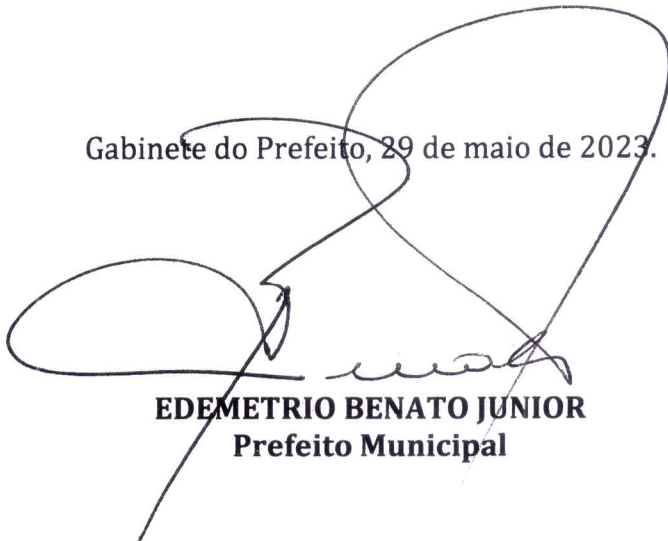
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença Especial ao servidor **NEREU LUIS IGNACHEWSKI** - **MATRICULA 670-1**, ocupante do cargo efetivo de Motorista D/E, lotado no Departamento de Ensino, no período de **29/05/2023 a 26/08/2023 - (90 dias)**, referente ao período aquisitivo 2016/2021, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2023.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 31/05/2023
Nº 1500 - Pág. 03



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 230/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

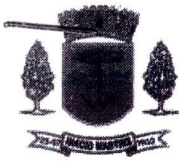
Art. 1º Conceder ao servidor **ERIVELTO SEBASTIAO ANTUNES - MATRICULA 80000040**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, gratificação de 6,88% (seis virgula oitenta e oito por cento) de seu salário base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2023.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 24/05/2023
Nº 1498 - Pág 10



PORTARIA Nº 242/2023

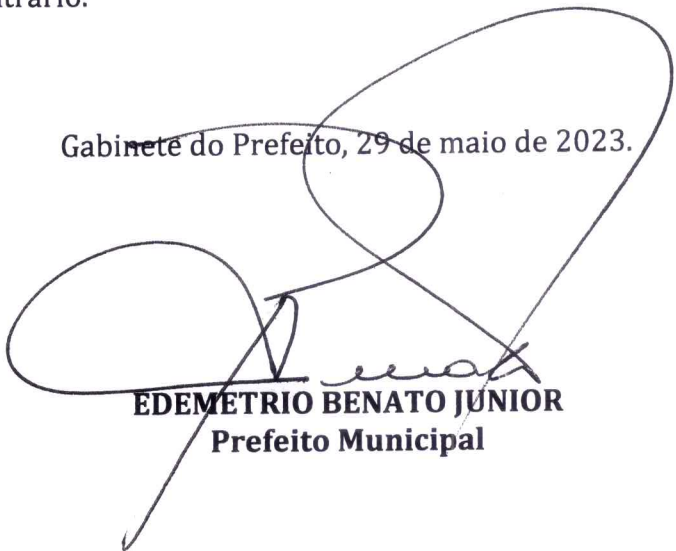
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 109-A, do Capítulo IX, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **ISMAEL CESAR PADILHA – MATRICULA 695-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração VII, lotado no Departamento de Administração, no **período de 15/05/20223 a 07/03/2024** - Conforme Requerimento protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 15/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2023.


EDEMETRIO BENATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 31/05/2023
Nº 1500 - Pág: 05